

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAPIVARI

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA UNIDADE DE CAPIVARI, Nº 518 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe de Alteração de Endereço

O Coordenador-Dirigente Regional de Ensino da Unidade de Capivari, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 69.665/2025, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, e demais normas vigentes, à vista do processo SEI nº 015.00456921/2026-01 expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizada a mudança de endereço do Estabelecimento de Ensino COLÉGIO KINGDOM LTDA., Código CIE: 7645, CNPJ nº 37.149.363/0001-01, sito à Avenida: Doutor Jácómo Nazário, nº 740, Bairro: Cidade Nova 1, CEP: 13343-660, no município de Indaiatuba/SP para Rua Vítório Ciciliato, nº 39, Bairro Jardim do Sol, CEP: 13336-740, também na cidade de Indaiatuba/SP.

Artigo 2º – O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer o(s) curso(s): Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais.

Artigo 3º – A Unidade Regional de Ensino de Capivari, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

PORTARIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO, DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026-CONVOCAÇÃO

O Chefe do Departamento da Unidade Regional de Ensino- Unidade Regional Ensino de Caraguatatuba nos termos do § 4, do artigo 13 da Resolução SEDUC 170, de 22/12/25, convoca a professora Interlocutora de LIBRAS da EE Dr. Eduardo Correa da Costa Junior, a professora **Rosiley Camilo de Souza**, RG 38.501.087-4 – CPF 014.XXX.XXX-13, para realizar a interpretação, representando os profissionais da interlocução de **LIBRAS da URE**, no evento, **3º Fórum Educacional do Litoral Norte – Educação Especial e Inclusiva, com foco nos estudantes elegíveis da Educação Especial- Demanda 2027**.

Local: Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto, Praça Exaltação à Santa Cruz, Centro, Ubatuba.
Data: 25/08/2026
Horário: 8h00 e término às 17h00
Os profissionais convocados terão o Efetivo Exercício publicado de acordo com o § 4, do artigo 13 da Resolução SEDUC 170, de 22/12/25.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE FRANCA

PORTARIA DA COORDENADORA-DIRIGENTE DE ENSINO-REGIONAL, 19 DE AGOSTO DE 2026.

Processo SEI nºs: 015.00583703/2026-30
Assunto :: Equivalência de Estudos

Declarando equivalente, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c”, inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por **Yanier Peña Mendoza** - CPF 115.627.552-00, nascido em 20 de dezembro de 2004, em Bayamo, Granma, nacionalidade cubana, mediante estudos realizados no *IPU Batalla de Peralejo*, em Bayamo, Distrito de Granma, em Cuba, no período de 2021- 2022, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/8/2026

Autorizando a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003, Resolução SEDUC 125/2025, Resolução SEDUC 62/2026

E.E. DOM JOAQUIM JUSTINO CARREIRA
Curso: Ensino Médio (noturno) – 29 de Junho de 2026
Componente/classe/nº. de aulas
Língua portuguesa: 2A/1; 2B/2; 3A/2; 3B/2; 3D/2;
Matemática: 2A/3; 3A/2; 3D/1;
História: 2D/2;
Física: 2C/1;
Química: 2C/2; 3D/2;
Sociologia: 2B/2; 2D/1;
Redação: 3B/2; 3C/1;
Geografia: 2D/2; 3B/1; 3C/2;
Orientação de estudos LP: 3A/1;
Educação Financeira: 2A/1; 2B/1; 2C/2;
Total de aulas a repor: 40
Curso: Ensino Médio (vespertino) – 29 de Junho de 2026
Língua portuguesa: 1A/2; 1B/2; 1D/2;
Educação Física: 1A/2; 1C/2; 1D/2;
História: 1B/2;
Inglês: 1C/2;
Biologia: 1B/2;
Redação: 1A/2; 1D/2;
Geografia: 1C/2;
Total de aulas a repor: 24
Curso: Ensino Fundamental (vespertino) – 29 de Junho de 2026
Educação Física: 6D/1;
Matemática: 6E/1; 7E/1;
Educação Financeira: Redação:
Língua Portuguesa: 7C/1;
Geografia: 6B/1; 8B/1;
História: 7A/1;
Ciências: 6A/1;
Inglês: 8A/1;

Arte: 7B/1;
Orientação de estudos LP: 6C/1;
Educação Financeira: 7D/1;
Total de aulas a repor: 12

E.E. DOM JOAQUIM JUSTINO CARREIRA
Curso: Ensino Médio (noturno) – 19 e 24 de Junho de 2026
Componente/classe/nº. de aulas
Língua portuguesa: 2A/3; 2C/2; 2D/2; 3C/3;
Arte:
Educação Física: 00
Matemática: 2C/2; 2D/3;
História: 2A/1; 2B/2; 3B/2;
Inglês: 2A/1; 2B/1; 2D/1; 3A/1;
Biologia: 2A/2; 2B/2; 2C/2; 3C/2;
Física: 2A/2; 2D/2; 2D/2; 3A/2; 3B/2; 3C/2;
Química:
Filosofia:
Sociologia:
Projeto de Vida:
Orientação de Estudos:
Práticas Experimentais: 3A/2;
Tecnologia:
Redação: 2A/2; 3A/1; 3A/2;
Geografia: 2B/2; 2C/2;
Orientação de estudos LP: 3B/1; 3C/1;
Orientação de estudos Mat: 3A/1; 3B/2; 3C/3;
Curso: Ensino Médio (vespertino) – 19 de Junho de 2026
Inglês: 1A/1;
Redação: 1B/2
Arte: 1A/2; 1B/1;
Biologia: 1C/1; 1D/2;
Matemática: 1C/2; 1D/1;
Total de aulas a repor: 44
Curso: Ensino Fundamental (vespertino) – 24 de Junho de 2026
Matemática: 8C/1; 8E/2; 9A/2; 9D/1;
Educação Financeira: 8C/2;
Redação: 8D/1;
Língua Portuguesa: 8D 2; 9A/2; 9E/2;
Geografia: 8E/1; 9C/2;
Orientação de estudos LP: 9A/1;
Ciências: 9B/1; 9E/1;
Educação Física: 9B/2; 9C/1;
Inglês: 9D/2;
Total de aulas a repor: 24

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/8/2026

Autorizando a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003, Resolução SEDUC 125/2025, Resolução SEDUC 62/2026

E.E. Prof. José Silva Junior
Curso: Ensino Fundamental II
Componente/classe/nº. de aulas
Língua portuguesa: 7A – 02 aulas
Redação 6B - 02 aulas
9B – 02 aulas
Matemática: 9C - 02 aulas
História: 9B – 02 aula
8B – 01 aula
6C – 01 aula
Geografia: 6C – 01 aula
7B – 01 aula
7C – 01 aula
8A – 01 aula
9A – 02 aulas
Inglês: 6B - 01 aula
7A – 01 aula
7B – 02 aulas
Ciências: 6A –01 aula
6B – 01 aula
7C – 02 aulas
9C – 02 aulas
Orientação de Estudos Língua Portuguesa: 7A - 01 aula
8B – 01 aula
Orientação de Estudos de matemática: 6A - 01 aula
7B – 01 aula
Arte: 6C – 01 aula
7C – 01 aula
8C – 01 aula
Projeto de Vida: 6A – 01 aula
8A – 01 aula
8C – 01 aula
9A – 01 aula
Educação Financeira: 8B – 02 aulas
8C – 02 aulas
Total de aulas a repor: 42 aulas (meio período)
Curso: Ensino Médio
Componente/classe/nº. de aulas
Língua portuguesa: 3A/3B – 04aulas
Redação 3C - 01 aula
Matemática: 3B/3C - 04 aulas
Física: 3A/3B/3C –05 aulas
Orientação de Estudos de matemática: 3A- 1 aula
Total de aulas a repor: 15 aulas, 1 dia (29 de junho de 2026)

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/8/2026

Autorizando a reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003, Resolução SEDUC 125/2025, Resolução SEDUC 62/2026

E.E. Profa. Elza Facca Martins Bonilha
Curso: Ensino Médio
Componente/classe/nº. de aulas
Matemática: 11A, 11B, 11C, 11E, 22C, 32B, 32LG, 32VE;11E, 32LOG - 13 aulas

Língua Portuguesa: 11A, 11C, 11F, 21A, 21D, 21C, 32ADM, 21A, 32ADM -12 aulas

História: 21A, 21E, 32VE,21B - 07 aulas
Biologia: 11D, 11F, 21E, 31A - 06 aulas
Física: 11E, 31A, 32VE - 05 aulas
Língua Inglesa: 11B, 21A, 21B, 31B, 21C - 05 aulas
Filosofia: 11C, 11D, 11B - 05 aulas
Projeto de Vida: 11B, 11E, 21D - 04 aulas
Geografia: 21B, 21C - 03 aulas
Química: 11A, 31A, 11F - 04 aulas
Educação Física: 11E, 21B, 21D - 04 aulas
OELP: 31A, 31B, 11D, 31B - 05 aulas
OEM: 11E, 11F, 11A - 03 aulas
Experimento: 31A, 31B - 02 aulas
Arte: 11B, 21E - 03 aulas
Educação Financeira: 11D - 02 aulas
Redação e Leitura: 11F, 11C - 02 aulas
Oratória e Liderança: 21E - 02 aulas
Matemática Aplicada à Administração: 21A - 02 aulas
Introdução à Administração: 21B - 02 aulas
Planejamento e Organização de Estoques: 21D, 3VENDAS - 05 aulas
Inovação e Desenvolvimento de Negócios: 32ADM - 03 aulas
Cadeia e Suprimentos: 32LG - 02 aulas
Transporte e Distribuição: 32LG - 02 aulas
Total de aulas a repor: 103 aulas (meio período)

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/8/2026

Reposição de aulas de acordo com a Resolução SE 102/2003, Resolução SEDUC 125/2025, Resolução SEDUC 62/2026

E.E. Mario Pereira Pinto
Curso: Ensino Médio
Componente/classe/nº. de aulas
Língua portuguesa: 1A/1, 3A/1
Arte: 1B/1
Matemática: 1B/1, 2A/2
Biologia: 1A/2, 2B/1
Química: 1B/2
Filosofia: 1A/1
Orientação de Estudos Língua Portuguesa: 1B/1, 2B/1, 3A/1.

Esporte-Música-Arte: 1A/1, 2B/1.
Redação e Leitura: 2A/2
Liderança: 2B/2
Introdução a Administração: 2A/1
Proj. Multidisciplinar: 3A/1
Gestão de Operações: 3A/2

Total de aulas a repor: 25
Curso: Ensino Fundamental
Componente/classe/nº. de aulas
Arte: 7B/1
Ed. Física: 9B/1
Matemática: 7B/2, 9A/1, 9B/2
Ciências: 8A/2
Inglês: 7A/1, 9A/2
Tecnologia: 6B/2, 9A/2
Esporte-Música-Arte: 6B/1
Projeto de Vida: 7A/1, 7B/1
Robótica: 6B/2
Redação e Leitura: 7A/2, 8B/2
Orientação de Estudos Língua Portuguesa: 7A/1, 9B/2
Orientação de Estudos Matemática: 7A/1, 8A/1
Práticas Experimentais: 7B/1, 8A/1, 8B/1
Educação Financeira: 8B/2
Total de aulas a repor: 35

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI MIRIM

PORTARIA DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - 19-08-2026

Dispõe sobre Autorização de Mudança de Endereço.

A Coordenadora Dirigente da Unidade Regional de Mogi Mirim, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal nº9394/96, Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 144/2016 alterada pela Deliberação CEE 231/2025, resolução SE 51/2017 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI nº 015.00248615/2026 - 94, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento do curso Ensino Médio conforme Referencial Normativo de Cursos, junto ao Estabelecimento de Ensino Educar CIE: 9976, situado na Av Jacaréi nº 677, Bairro Santa Fé, CEP: 13.974-170, Município de Itapira, SP, mantido por Raio de Luz Escolas Reunidas Ltda, CNPJ 42.331.795/0002-41, autorizado pela Portaria.

Artigo 2º – Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Educar, situada Av Jacaréi nº 677, CEP: 13.974-170, SP, inscrita no CNPJ nº 42.331.795/0002-41 com o(s) curso(s) de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Artigo 3º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 4º – A Unidade de Ensino da Região de Mogi Mirim, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - 19-08-2026

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento de Curso.